

## Lei nº 006/2012

*“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para permutar imóvel e dá outras providências.”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento as disposições no artigo 105 da Lei Orgânica do Município;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a *permuta* de imóvel de propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, constituído do seguinte lote:

-“Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua André Lavecchia, **CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA “A” DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM ANA”**, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, em 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros), com a rua André Lavecchia e uma curva de concordância com uma corda de 4,36 (quatro metros e trinta e seis centímetros), lado direito, em 27,00 (vinte e sete) metros, com a rua Benedito Simões de Almeida; do lado esquerdo, em 32,00 (trinta e dois) metros, com o lote 18; e, aos fundos, em 12,00 (doze) metros, com o Loteamento Portal Novo Horizonte; encerrando a área de 365,00 metros quadrados, devido a curva de concordância com raio de 9,00 metros, por ser lote de esquina.” Imóvel esse situado do lado par da rua André Lavecchia; cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob nº 01.01.140.0245.001-3406.01 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 11.087.

**Artigo 2º** - O bem mencionado no artigo 1º desta Lei, será permutado com o imóvel de propriedade de José Aparecido da Silva Filho, constituído pelo seguinte lote:

-“Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba Estado de São Paulo, à Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), **CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA “A” DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PORTAL NOVO HORIZONTE”**, medindo 15,00 (quinze) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros de cada um dos lados, iguais a 375,00 metros quadrados, confrontando pela frente, com a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), já mencionada; do lado direito, com o lote nº “20”; do lado esquerdo, com a área de Sistema de Lazer; e, aos fundos, com o loteamento “Jardim Ana”; imóvel esse situado do lado esquerdo de quem da Rua Irmãos Manfredini (antiga Rua cinco), entra para a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um).” Imóvel cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob nº 01.01.141.0015.001 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 5.535.

**Parágrafo único** – A área constituída pelo lote de propriedade de José Aparecido da Silva Filho está anexa a área de Sistema de Lazer, imóvel da Municipalidade, e necessária para a ampliação do patrimônio municipal.

**Artigo 3º** - Os bens foram objeto de avaliação, cujo laudo fica fazendo parte integrante deste.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da referida permuta, tais como, escrituras, registros, dentre outras, serão suportadas pela Municipalidade, por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 2012.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

**Prefeito Municipal**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, divorciado, "Diretor Municipal de Departamento", portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.279.409, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88 - Centro.

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2.010, para procederem à avaliação do imóvel a seguir discriminado:

**PROPRIETÁRIA** > Prefeitura do Município de Angatuba  
**LOCALIZAÇÃO** > Rua André Lavecchia, Lote 19, Quadra "A", Loteamento "Jardim Ana" Município de Angatuba/SP.  
**ÁREA TOTAL** > 365,00 m<sup>2</sup>


### DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRÍCULA Nº 11.087

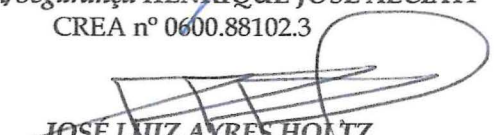
Um terreno sem benfeitoria, localizado na Rua André Lavecchia, antiga Rua 1, constituído do lote 19 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Ana", neste Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), confronta com a Rua André Lavecchia, antiga Rua 1, e uma curva de concordância com uma corda de 4,36 (quatro metros e trinta e seis centímetros), do lado direito em 27,00 m (vinte e sete metros), confronta com a Rua Benedito Simões de Almeida, antiga Rua 6, do lado esquerdo em 32,00 m (trinta e dois metros), confronta com o lote 18 da quadra "A", e; aos fundos em 12,00 m (doze metros), confronta com o Loteamento "Portal Novo Horizonte", encerrando assim uma área de 365,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados). Imóvel esse localizado no lado PAR da Rua André Lavecchia, antiga Rua 1 e na esquina com a Rua Benedito Simões de Almeida, antiga Rua 6.

### AVALIAÇÃO

O imóvel acima descrito tem sua topografia em desnível, com guias e sarjetas com a Rua André Lavecchia, sendo que a face com a Rua Benedito Simões de Almeida não existe benfeitorias, fica avalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais e).

Angatuba/SP, 23 de Agosto de 2.011.

  
Eng° Civil/Segurança **HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
CREA nº 0600.88102.3

  
**JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**  
Diretor Municipal de Departamento  
RG nº 6.279.409

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito em um terreno urbano, para fins de permuta.

**PROPRIETÁRIA** ➤ Prefeitura do Município de Angatuba

**LOCALIZAÇÃO** ➤ Rua André Lavecchia, Lote 19, Quadra “A”, Loteamento “Jardim Ana”  
Município de Angatuba / SP.

**ÁREA TOTAL** ➤ 365,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRÍCULA N° 11.087

Um terreno sem benfeitoria, localizado na Rua André Lavecchia, antiga Rua 1, constituído do lote 19 da quadra “A”, do loteamento denominado “Jardim Ana”, neste Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), confronta com a Rua André Lavecchia, antiga Rua 1, e uma curva de concordância com uma corda de 4,36 (quatro metros e trinta e seis centímetros), do lado direito em 27,00 m (vinte e sete metros), confronta com a Rua Benedito Simões de Almeida, antiga Rua 6, do lado esquerdo em 32,00 m (trinta e dois metros), confronta com o lote 18 da quadra “A”, e; aos fundos em 12,00 m (doze metros), confronta com o Loteamento “Portal Novo Horizonte”, encerrando assim uma área de 365,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados). Imóvel esse localizado no lado PAR da Rua André Lavecchia, antiga Rua 1 e na esquina com a Rua Benedito Simões de Almeida, antiga Rua 6.

Angatuba/SP, 23 de Agosto de 2.011.

  
Eng° Civil/Segurança **HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
CREA n° 0600.88102.3



Rua André Lavecchia, Antiga Rua Um

Calçada

8.50

4.36

Lote 18 - Quadra "A"

32.00

Mat. Nº 11.087  
Área: 365,00 m<sup>2</sup>

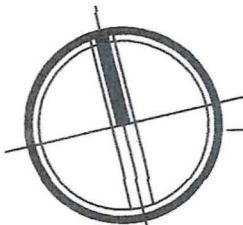
27.00

Rua Benedito Simões de Almeida, Antiga Rua Seis

Calçada

12.00

NM



Loteamento Portal Novo Horizonte

Setembro de 2011

Escala: 1:200

Cad. Municipal: 01.01.140.0245.001-3406.01

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO


Áreas:

365,00 m<sup>2</sup>

Levantamento planimétrico de um terreno urbano

Proprietário: *PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA*

Localização: Rua André Lavecchia, Lote 19, Quadra "A", Lot. "Jardim Ana" - Angatuba - SP

  
Henrique José Alciati  
Eng.º Civil - CREA 060088102-3

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, divorciado, "Diretor Municipal de Departamento", portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.279.409, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88 - Centro.

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2.010, para procederem à avaliação do imóvel a seguir discriminado:

**PROPRIETÁRIA** > José Aparecido da Silva Filho e Esposa  
**LOCALIZAÇÃO** > Rua Irmãos Carriel, Lote 21, Quadra "A", Loteamento "Portal Novo Horizonte" Município de Angatuba / SP.  
**ÁREA TOTAL** > 375,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRÍCULA Nº 5.535


Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, à Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), constituído do lote 21 da quadra "A", do loteamento denominado "Portal Novo Horizonte", medindo 15,00 m (quinze metros) de frente, iguais dimensões nos fundos, por 25,00 m (vinte e cinco metros) de cada um dos lados, iguais a 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente, com a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), já mencionada; do lado direito, com o lote nº 20; do lado esquerdo, com a área do sistema de lazer; e as fundos, com o loteamento "Jardim Ana"; imóvel esse situado do lado esquerdo de quem da Rua Irmãos Manfredini (antiga Rua Cinco), entra para a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um).

### AVALIAÇÃO

O imóvel acima descrito tem uma topografia plana, com todas as infraestruturas, com a sua frente para a Rua Irmãos Carriel, fica avalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Angatuba/SP, 23 de Agosto de 2.011

  
Eng<sup>o</sup> Civil/Segurança **HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
CREA nº 0600.88102.3

  
**JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**  
Diretor Municipal de Departamento  
RG nº 6.279.409

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico levado a efeito em um terreno urbano, para fins de permuta.

**PROPRIETÁRIA** ▶ José Aparecido Filho e Esposa.

**LOCALIZAÇÃO** ▶ Rua Irmãos Carriel, Lote 21, Quadra "A", Loteamento "Portal Novo Horizonte" Município de Angatuba / SP.

**ÁREA TOTAL** ▶ 375,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRÍCULA N° 5.535

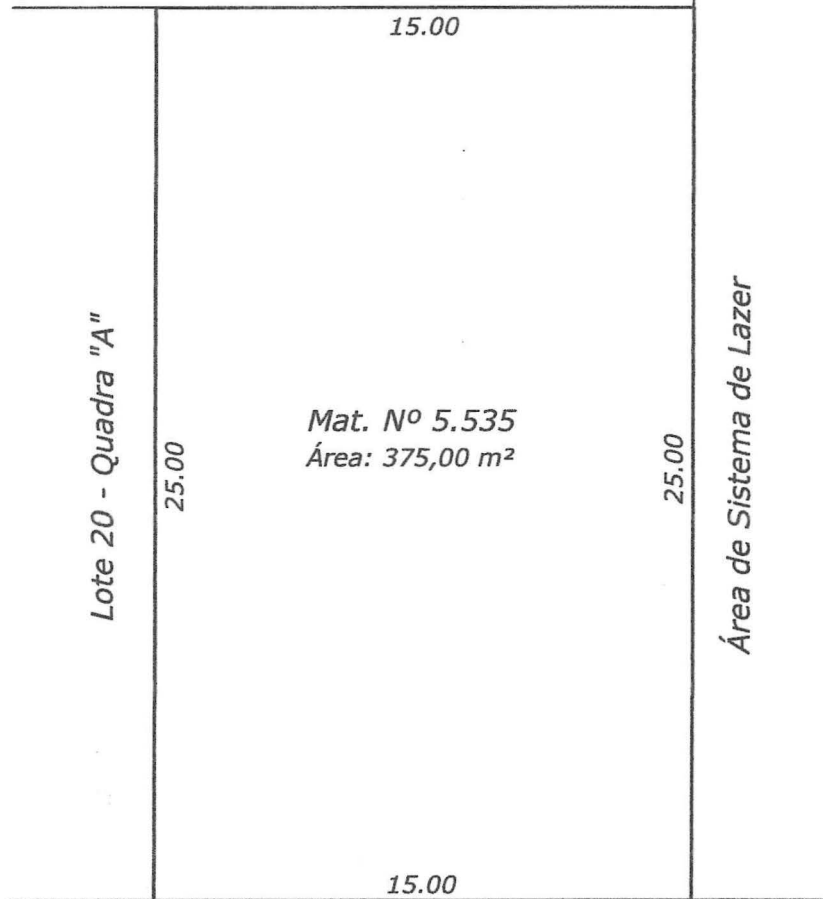
Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, à Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), constituído do lote 21 da quadra "A", do loteamento denominado "Portal Novo Horizonte", medindo 15,00 m (quinze metros) de frente, iguais dimensões nos fundos, por 25,00 m (vinte e cinco metros) de cada um dos lados, iguais a 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente, com a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um), já mencionada; do lado direito, com o lote n° 20; do lado esquerdo, com a área do sistema de lazer; e as fundos, com o loteamento "Jardim Ana"; imóvel esse situado do lado esquerdo de quem da Rua Irmãos Manfredini (antiga Rua Cinco), entra para a Rua Irmãos Carriel (antiga Rua Um).

Angatuba/SP, 23 de Agosto de 2.011.

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
CREA n° 0600.88102.3



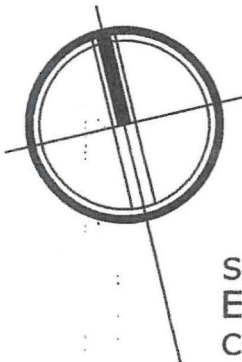
Loteamento "Jardim Ana"



Calçada

NM

Rua Irmãos Carriel



Setembro de 2011

Escala: 1:200

Cad. Municipal: 01.01.141.0015.001-3362.01

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Áreas:

375,00 m<sup>2</sup>

Levantamento planimétrico de um terreno urbano

Proprietário: *JOSÉ APARECIDO DA SILVA FILHO E ESPOSA*

Localização: Rua Irmãos Carriel, Lote 21, Quadra "A", Lot. "Portal Novo Horizonte" - Angatuba - SP

*Henrique José Alciati*  
Eng.º Civil - CREA 060088102-3